

REQUERIMENTO Nº / 2011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação, Senhor Geraldo Magela da Cruz, providência no sentido de implementar o disposto na Lei n.º 2.143, de 29 de agosto de 2003, que estabelece a política municipal do livro, sua difusão, estímulo à leitura e às bibliotecas.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 14 de fevereiro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Líder do PSDB

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo precípua solicitar ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação, Senhor Geraldo Magela da Cruz, providência no sentido de implementar o disposto na Lei n.º 2.143, de 29 de agosto de 2003, que estabelece a política municipal do livro, sua difusão, estímulo à leitura e às bibliotecas.

O hábito da leitura melhora o conhecimento intelectual das pessoas, abre novos horizontes, propicia o melhor aproveitamento do tempo, além de ser um instrumento de lazer de altíssima qualidade.

Desta forma, objetivo com o mencionado requerimento estimular à difusão da leitura, à formação de uma sociedade leitora e o incentivo à produção literária e editorial.

Por esta razão, espero atingir a sensibilidade do ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação, pedindo apoio aos Ilustres Pares, para a aprovação da presente proposição.

Unai, 14 de fevereiro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Líder do PSDB